

DECRETO N° 675 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Reajusta valores da Gratificação por Plantão em Disponibilidade devida aos servidores Técnicos em Radiologia.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único da Lei Municipal nº 93 de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 204 de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 20 de abril de 2017 a 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das Gratificações por Plantão em Disponibilidade devidas aos servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar na seguinte forma:

I – Plantão Normal: R\$ 66,01 (sessenta e seis reais e um centavo);

II – Plantão Ampliado: R\$ 152,34 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Prefeita Municipal de Itapagipe, 11 de maio de 2018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**